

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 355/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.331/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 6.453/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SANDRO JOSÉ ALVES, para substituir GIANRICARDO AFRA BORGES, Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral de Iporá, no período de 24/11 a 5/12/2014, em razão de gozo de férias e folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 356/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.356/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada JANIelly MORAIS LEMOS MARTINS, para substituir TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, nos dias 16/10/2014 e 30/10/2014, em razão fruição de folga compensatória pela titular, bem como viagem a serviço do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 357/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.318/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada LUZDAYARA LAURENTINA LIMA, para substituir ELIANA PEREIRA RAMOS, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, no dia 21/11/2014, em razão de ausência da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ
Diretor-Geral em substituição